

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2012

“Dispõe sobre a instituição e uso do Brasão do Poder Legislativo Municipal, como símbolo oficial da Câmara de Vereadores De Ipê”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ipê, no uso de suas atribuições, Resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Brasão do Poder Legislativo Municipal composto de 6 (seis) partes:

- I** – Escudo em formato português atendendo às nossas origens históricas;
- II** – Este escudo está partido nas cores verde e amarelo em alusão às cores nacionais;
- III** – Ao centro vê-se a constelação do Cruzeiro do Sul que representa a formação cristã do povo brasileiro;
- IV** – Ao alto do escudo vê-se um barrete, tratando-se de um chapéu que simboliza o regime republicano que rege nosso País, sendo que o mesmo foi utilizado pelos revolucionários franceses que destituíram o regime imperial;
- V** – Ladeando o mapa do Brasil duas varas, uma vermelha e outra branca, em alusão aos romanos, criadores do termo “edil”, que as usavam como símbolo do poder de legislar e julgar;
- VI** – Dístico *“O Poder Unido é mais Forte”*, conscientizando os Vereadores da força política que eles possuem quando unidos.

Art. 2º. O Brasão, ora instituído como símbolo do Poder Legislativo Municipal, poderá ser utilizado na correspondência oficial, papéis, folders, convites, cartões, meio eletrônico e outros documentos de uso geral da Casa.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Legislativa Osmar Vargas dos Santos, em 14 de março de 2012.

Ver. ALEX SCAPINELI
Presidente

Registre-se e publique-se
Em 14 de março de 2012.